LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

ENEVA PARTICIPAÇÕES III S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis, na data-base de 15 de outubro de 2026, para fins de cisão parcial da **Eneva Participações III S.A**.

Aos Acionistas e Administradores da

ENEVA PARTICIPAÇÕES III S.A.
CNPJ nº 48.676.896/0001-50
PR Botafogo, n° 501, BLC I Sala 201, Botafogo, CEP 22250-040
Rio de Janeiro - RJ

,

Parnaíba II Geração de Energia S.A.
CNPJ nº 14.578.002/0001-77
Estrada de Acesso à BR-135, S/N, KM 277, Zona Rural, CEP 65730-000
Santo Antônio dos Lopes — MA

e

ENEVA S.A.
CNPJ nº 04.423.567/0001-21
PR Botafogo, n° 501, BLC I Sala 201, Botafogo, CEP 22250-040
Rio de Janeiro - RJ

Dados da organização contábil

1. T. SCHMITZ ("TSC Advisory" ou "Avaliador Independente"), sociedade com sede à Rua Benjamin Constant nº 1470, 22º andar, Sala 2204 – Escola Agrícola, CEP 89037-500 – Blumenau, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada no CRC-SC sob o nº 012889/O-8 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.533.101/0001-85, neste ato representada por sua sócia infra-assinado, Sra. Tatiane Schmitz, brasileira, casada, contadora, registrada no CRC-SC sob o nº 038070/O-0 e inscrita no CPF sob o nº 079.172.309-70, com escritório profissional no mesmo endereço da representada, foi nomeada pela administração da Eneva Participações III S.A ("Eneva III") para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 15 de outubro de 2026, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no anexo, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O objetivo é avaliar, a valor contábil, o acervo líquido da Eneva Participações III S.A., CNPJ nº 48.676.896/0001-50 ("Eneva III" ou "Cindida"), em 15 de outubro de 2026, constituído pela totalidade da participação societária por ela detida na Parnaíba II Geração de Energia S.A., CNPJ nº 14.578.002/0001-77 (Parnaíba II), a ser vertido para Eneva S.A, CNPJ nº 04.423.567/0001-21, conforme o protocolo e justificação da operação, no âmbito da cisão parcial da Eneva III.

3. O perímetro considerado compreende exclusivamente o investimento na Parnaíba II, incluindo os componentes contábeis que integram sua mensuração, conforme Apêndice A.

4. A Eneva III permanece existente após a cisão parcial. A Parnaíba II permanece como pessoa jurídica na primeira etapa, com alteração de sua titularidade acionária. Sua posterior incorporação pela Eneva S.A. constitui operação distinta e objeto de laudo próprio.

Metodologia aplicada na avaliação

5. A avaliação tem por base os registros contábeis individuais da Cindida e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis ao investimento, observando o CTG 2002. O exame abrange a existência, a avaliação, a integridade e os direitos e obrigações relativos ao acervo delimitado no protocolo. A composição do patrimônio da Parnaíba II é utilizada como suporte à mensuração da participação societária, sem representar ativos e passivos diretamente cindidos nesta operação.

6. Não foram efetuados ajustes a preços de mercado ou a valor justo para fins deste laudo, exceto se expressamente indicados em seção específica deste documento. Caso sejam identificados ajustes necessários para adequação às práticas contábeis brasileiras, tais ajustes deverão ser evidenciados em seção própria, com a reconciliação entre o patrimônio líquido

registrado nos livros contábeis e o patrimônio líquido contábil ajustado considerado na conclusão.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

7. A Administração é responsável pela escrituração dos livros contábeis e pela elaboração das informações contábeis que serviram de base para este laudo, incluindo o balanço patrimonial levantado em 15 de outubro de 2026, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis estão descritas no Apêndice B.

8. A administração também é responsável pela manutenção de controles internos que determine como necessários para permitir a elaboração de informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; pela guarda dos documentos que suportam as transações contabilizadas; pela integridade, existência, titularidade, mensuração e adequada classificação dos ativos e passivos; pela identificação de contingências, compromissos, restrições, ônus, garantias, eventos subsequentes e demais circunstâncias que possam afetar o patrimônio líquido contábil avaliado; e pelo fornecimento tempestivo, completo e fidedigno das informações solicitadas pelo avaliador.

9. A administração da Eneva III deverá fornecer carta de representação formal ao avaliador, confirmando, entre outros aspectos, que: (i) os livros e registros contábeis disponibilizados são completos e fidedignos; (ii) todos os ativos, passivos, contingências, obrigações assumidas, garantias concedidas, contratos relevantes e eventos subsequentes aplicáveis foram devidamente informados; (iii) não há fatos relevantes omitidos que possam afetar a conclusão deste laudo; e (iv) as informações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade profissional

10. Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido da ENEVA III, em 15 de outubro de 2026, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Eneva III. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

11. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do profissional da contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos

de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o profissional da contabilidade considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Eneva III. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

12. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 3.625.458.527,49 (três bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), resumido no Apêndice A, conforme registrado nos livros contábeis da Eneva Participações III S.A., em 15 de outubro de 2026, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil constituído pela totalidade da participação societária detida na Parnaíba II Geração de Energia S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras, para fins de sua transferência à Eneva S.A, no âmbito da cisão parcial da Cindida.

Nada mais havendo, emite-se o presente laudo, datando-o e assinando-o de forma digital.

Blumenau/SC, 19 de outubro de 2026.

TSC ADVISORY
CRC-SC 012889/O

T SCHMITZ:62533101000185

Assinado digitalmente por T SCHMITZ:62533101000185
ND: C=BR, CN=T SCHMITZ:62533101000185, L=Blumenau, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=SC
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 11:37:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Tatiane Schmitz
Contadora
CRC-SC 038070-O T-RJ

Apêndice A

Composição do acervo líquido cindido

Cindida: Eneva Participações III S.A.
Beneficiária: ENEVA S.A., CNPJ nº 04.423.567/0001-21
Sociedade investida: Parnaíba II Geração de Energia S.A.
Participação transferida: 100%.
Posição em 15 de outubro de 2026. Valores em reais.

Componente	Livros R$	Avaliado R$
Investimento na Parnaíba II	3.625.458.527,49	3.625.458.527,49
Total do ativo transferido	3.625.458.527,49	3.625.458.527,49
Passivos integrantes da parcela cindida	-	-
Acervo líquido cindido	3.625.458.527,49	3.625.458.527,49

Composição do valor contábil do investimento

Componente vinculado à participação	Valor R$
Parcela mensurada por equivalência patrimonial	3.625.458.527,49
Outros componentes e ajustes identificados	—
Total do investimento conforme registros da Cindida	3.625.458.527,49
Ajustes exclusivos do laudo, quando aplicáveis	—
Valor contábil avaliado da participação	3.625.458.527,49

Efeitos da cisão parcial sobre o patrimônio líquido da Eneva Participações III S.A.

Posição em 15 de outubro de 2026. Valores em reais.

Contas do patrimônio líquido	Saldo anterior à cisão	Redução decorrente da cisão	Saldo remanescente
Capital social	3.199.408.075,20	(3.100.000.000,00)	99.408.075,20
Reserva de investimentos	51.422.949,96	(51.422.949,96)	—
Reserva de incentivos fiscais	360.473.235,63	(142.747.674,74)	217.725.560,89
Reserva de capital	1.488.601.495,12	(331.287.902,79)	1.157.313.592,33
Reserva legal	47.417.560,33	—	47.417.560,33
Resultado do período	551.826.695,40	—	551.826.695,40
Lucros (prejuízos) acumulados	(490.368.000,00)	—	(490.368.000,00)
Outros resultados abrangentes	(16.692.197,14)	—	(16.692.197,14)
Total do patrimônio líquido	**5.192.089.814,50**	**(3.625.458.527,49)**	**1.566.631.287,01**

Conforme a composição apresentada pela Administração e as condições previstas no Protocolo e Justificação da operação, a transferência do acervo líquido, constituído pela participação societária na Parnaíba II Geração de Energia S.A., terá como contrapartida a redução do patrimônio líquido da Eneva Participações III S.A. em R$ 3.625.458.527,49, mediante redução do capital social em R$ 3.100.000.000,00 e das reservas de investimentos, de incentivos fiscais e de capital em R$ 525.458.527,49, conforme discriminado acima.

O demonstrativo apresenta os efeitos previstos da cisão sobre as contas do patrimônio líquido da Cindida, sem alterar a composição do acervo líquido objeto da avaliação. Considerados exclusivamente esses efeitos sobre os saldos da data-base, o patrimônio líquido remanescente será de R$ 1.566.631.287,01, incluindo capital social de R$ 99.408.075,20.

Apêndice B

Principais práticas contábeis adotadas pela Eneva III

1. Base de preparação

O acervo líquido levantado em 15 de outubro de 2026 foi elaborado com base nos livros e registros contábeis da ENEVA PARTICIPAÇÕES III S.A., sob responsabilidade de sua administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quando aplicáveis à Eneva III.

2. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Eneva III.

3. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras. As transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre partes relacionadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.

Apêndice C

Suporte na mensuração do investimento

Este demonstrativo apresenta informações da Parnaíba II para suportar o valor contábil da participação registrado na Eneva III.

A conta de investimentos da Eneva Participações III apresenta, em 15 de outubro de 2026, saldo total de R$ 5.192.854.997,55, que compreende as participações detidas na Parnaíba II e na Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. (PGC). A parcela atribuível à PGC, de R$ 1.567.396.470,06, não integra o acervo líquido objeto deste laudo e permanece na Cindida após a cisão parcial. A parcela atribuível à Parnaíba II, de R$ 3.625.458.527,49, corresponde a 100% do seu patrimônio líquido contábil na data-base, não havendo mais-valia, ágio ou outros componentes a ela vinculados.

Composição patrimonial da Parnaíba II

Parnaíba II em 15 de outubro de 2026	Valor R$
Ativo circulante	2.169.417.206,65
Ativo não circulante	2.356.536.902,59
Total do ativo	4.525.954.109,24
Passivo circulante	(489.643.155,53)
Passivo não circulante	(410.852.426,22)
Total do passivo exigível	(900.495.581,75)
Patrimônio líquido da Parnaíba II	3.625.458.527,49

Conciliação com a participação na Cindida

Etapa da conciliação	Valor ou percentual
Patrimônio líquido da Parnaíba II utilizado na mensuração	3.625.458.527,49
Base patrimonial ajustada	3.625.458.527,49
Parcela patrimonial atribuível à Cindida	100% — 3.625.458.527,49
Parcela mensurada por equivalência patrimonial	3.625.458.527,49
Total conciliado ao Apêndice A	3.625.458.527,49